LEI Nº 22.397, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JARBAS CORREA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, nº 17, Quadra 01, Lote 17, próximo a Trav. Tapajós, Bairro Santana, Zona Leste (a 30,28 metros da Travessa Tapajós). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 8,07 metros; ao Sul, com Lucilene Araújo de Aguiar (Lote nº 016), medindo 27,77 metros; a Oeste, com Cleia Maria Carvalho Santos (Lote nº 011), medindo 7,86 metros; ao Norte, com Vicente Oliveira Barreto (Lote nº 018), medindo 26,40 metros, com uma área total de 213,69m²"***, em favor de JARBAS CORREA DA SILVA, CPF nº 515.765.202-00, Processo Administrativo nº 0183/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/428D-386E-50D8-3690 e informe o código 428D-386E-50D8-3690